



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº 59000.016355/2025-20

Assunto: Processo Seletivo para concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de Nível Superior, da Divisão de Cadastro e Acompanhamento Funcional da Coordenação de Gestão Funcional da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração da Secretaria-Executiva.

À Divisão de Atos e Movimentação de Pessoal,

1. Em atendimento ao Despacho DIAM (6159291), informo que foi concluída a análise curricular referente ao processo seletivo aberto por meio do Formulário de Abertura de Processo Seletivo (6101971), divulgado no [Portal de Oportunidades do Servidor](#), na Plataforma SouGov, conforme Edital MIDR nº 1.076, de 16 de setembro de 2025 (6106525) e no [site do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional](#).

2. No âmbito desta seleção, a Coordenação de Gestão Funcional, em conjunto com a Divisão de Cadastro e Acompanhamento Funcional, avaliou os 10 (dez) candidatos inscritos e, após análise curricular, realizou entrevista com 3 (três) dos candidatos, que possuíam perfil mais próximo ao desejado, selecionando os seguintes servidores:

I - **ELIANE APARECIDA DOS REIS**, servidora pública federal efetiva da Fundação Universidade Federal de Uberlândia, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

II - **ILA DELAHIS JANSEN VALENTE OLIVEIRA**, servidora pública federal efetiva do Ministério da Educação, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais;

III - **ALEXANDRE NEPOMUCENO CHARNAUX SERTÃ**, servidor público federal efetivo do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, ocupante do cargo de Geólogo.

3. Cumpre destacar que a ordem apresentada corresponde à sequência de seleção, da candidata mais compatível ao menos compatível para a vaga, com fundamento na análise curricular extraída da Plataforma SouGov (6159280), a qual evidenciou o atendimento mais próximo aos requisitos estabelecidos no Formulário de Abertura de Processo Seletivo (6101971). A classificação final dos candidatos que preencheram tais requisitos baseou-se, ainda, nas entrevistas realizadas previamente.

4. Nesta seara, os demais candidatos não apresentaram classificação no processo seletivo, por não se enquadarem nos requisitos apresentados.

5. Diante do exposto, proponho o encaminhamento do presente processo a essa Divisão de Atos e Movimentação de Pessoal para ciência e adoção das providências cabíveis.

FERNANDO DO NASCIMENTO JAMBEIRO DE MORAES
Chefe da Divisão de Cadastro e Acompanhamento Funcional

De acordo.

Encaminhe-se à Divisão de Atos e Movimentação Funcional, conforme proposto.

ROSA DAIANE BORGES SILVA CORDEIRO
Coordenadora de Gestão Funcional



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Daiane Borges Silva Cordeiro, Coordenadora de Gestão Funcional**, em 09/10/2025, às 13:40, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando do Nascimento Jambeiro de Moraes, Chefe da Divisão de Cadastro e Acompanhamento Funcional**, em 09/10/2025, às 15:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6172146** e o código CRC **AEB9B2C2**.